



## CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

### I CONCURSO DE IDEIAS DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

#### EDITAL

#### 1- APRESENTAÇÃO

---

O 1º Concurso de Ideias de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade São Francisco de Assis tem como tema a “**Renovação da Área de Convivência da Faculdade São Francisco de Assis**”, onde a proposta de ideias deverá apresentar soluções de intervenção paisagística nos espaços aberto e coberto da faculdade, incluindo área de convivência, jardins, canteiro de obras, churrasqueira e estacionamento, atendendo as diretrizes de organização espacial, sustentabilidade, economicidade e conforto.

Os objetivos do concurso para os alunos da graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade São Francisco de Assis são: desenvolver a criatividade, a síntese de ideias, o trabalho em equipe e o interesse em propor soluções para situações que necessitam a qualificação e revitalização de áreas de convívio coletivo, assim como gerar experiência na participação em concursos nas áreas de arquitetura, urbanismo e paisagismo. Desta forma, estaremos preparando nossos alunos para esta prática.

#### 2- TIPO DE CONCURSO

---

Concurso de Ideias para estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

#### 3- ORGANIZAÇÃO

---

A comissão organizadora do concurso é composta por:

Prof. Arq. Dra. Macklaine Miletho Silva Miranda  
Prof. Arq. Ms. Silvana Baú Cavalli

#### 4- PARTICIPANTES

---

- O concurso é aberto para os estudantes regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade São Francisco de Assis durante o ano letivo de 2017/2;

- A participação do estudante pode ser individual, em dupla ou, preferencialmente, em equipe de no máximo cinco estudantes. Recomenda-se que o(s) participante(s) do concurso tenha(m) cursado a disciplinas de Paisagismo. As equipes poderão ser formadas por alunos de semestres diferentes, o que gerará pontuação, na avaliação final;
- É vedada a participação de um mesmo estudante em mais de uma equipe;
- É vedada a participação de professores nas equipes;
- Os professores poderão orientar os trabalhos, sendo opcional.

## **5- IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES**

---

Os participantes deverão utilizar um codinome ou código secreto na(s) prancha(s), sendo anexado ao painel um envelope A4 fechado e lacrado com o(s) nome(s) do(s) responsável(veis) pelo trabalho e uma cópia reduzida de cada prancha.

## **6- CRONOGRAMA**

---

<b>14.09.2017</b>	<b>LANÇAMENTO DO CONCURSO</b>
<b>18.09.2017</b>	<b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>02.10.2017</b>	<b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>09.10.2017</b>	<b>PRAZO FINAL PARA ENVIO DE TRABALHOS</b>
<b>10.10.2017</b>	<b>JULGAMENTO</b>
<b>11.10.2017</b>	<b>RESULTADOS E PREMIAÇÃO</b>

## **7- INSCRIÇÃO**

---

A inscrição estará aberta a partir de data 18.09.2017 e acontecerá inicialmente por um cadastro. Para tanto, deverá ser preenchida a Ficha de Inscrição e enviada para o endereço eletrônico [concurso@saofranciscocodeassis.edu.br](mailto:concurso@saofranciscocodeassis.edu.br), até o prazo estipulado no cronograma. Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição num prazo de até 48 horas após o recebimento da ficha de inscrição devidamente preenchida, considerando dias úteis.

## **8- ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

---

Cada proposta deverá ser encaminhada a secretaria da instituição até as 20 horas do dia 09.10.2017. Neste ato cada equipe deverá entregar as pranchas e o arquivo em PDF.

Além do projeto, devem ser enviados:

- Termo de Identificação do(s) integrante(s), em uma folha A4. Este deverá ficar em envelope lacrado com a identificação do código na parte externa do envelope. Este envelope somente será aberto após a escolha dos projetos vencedores. O código será inscrito em todas as pranchas entregues no espaço destinado.

- Autorização para Publicação e Divulgação do Trabalho Concorrente, preenchida e assinada por todos os integrantes da equipe, disponível para download;

Obs.: A identificação do(s) integrante(s) nas pranchas implicará a desclassificação do trabalho no concurso.

## **9- COMISSÃO JULGADORA**

---

- A Comissão Julgadora do Concurso irá julgar os trabalhos conforme os Critérios de Avaliação descritos neste edital.

- A Comissão Julgadora será composta por 05 membros, a ser divulgado posteriormente.

- Os membros da Comissão Julgadora serão responsáveis pela análise e pela indicação dos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

- Os membros da Comissão Julgadora poderão atribuir a seu critério, no máximo, três Menções Honrosas, cabendo a esses trabalhos, a título de premiação, apenas o correspondente Certificado de Menção Honrosa.

- Caberá à Comissão Julgadora a elaboração de pareceres de avaliação das propostas premiadas e das Menções Honrosas.

- Em caso de empate, caberá à Comissão Julgadora proceder uma avaliação de desempate. As Comissões Julgadora e Organizadora são soberanas em suas decisões não cabendo recurso sob nenhuma forma.

## **10-RESULTADOS E PREMIAÇÕES**

---

- O resultado oficial do Concurso será divulgado no dia 11 de outubro de 2017, a partir das 20h, na Faculdade São Francisco de Assis.

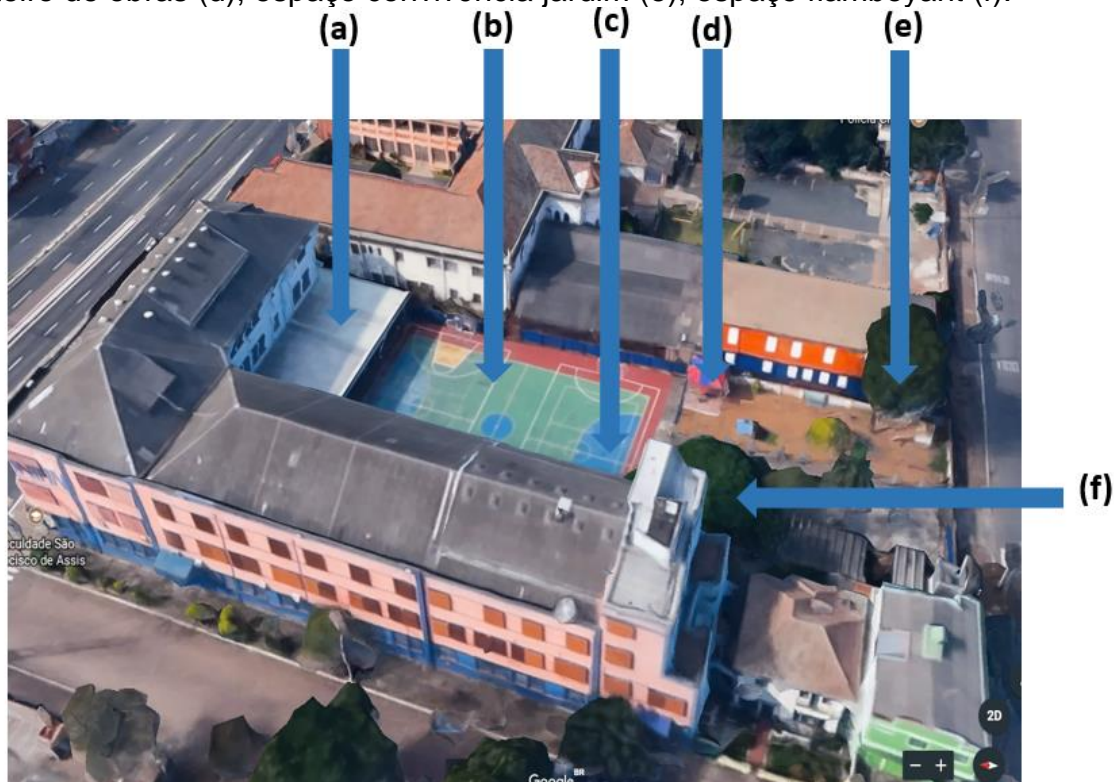
- Serão premiados os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

- Podem ser atribuídas até três Menções Honrosas, as quais receberão certificado pela premiação.

- Todos os trabalhos inscritos e aceitos neste concurso receberão certificados de participação, assim como, os premiados com certificados específicos. Este certificado valerá como horas de atividades complementares.

## 11-O LOCAL

O local para a proposta do concurso de ideias será na Faculdade São Francisco de Assis: o espaço de convivência coberto (a), estacionamento (b), churrasqueira (c), canteiro de obras (d), espaço convivência jardim (e), espaço flamboyant (f).



## 12-PROGRAMA DE NECESSIDADES

### 12.1. O PROJETO

O concurso de ideias deve chegar a nível estudo preliminar.

### 12.2. DIRETRIZES DO PROJETO

Deve conter em sua elaboração, elementos que favoreçam a melhoria da qualidade ambiental do espaço, a acessibilidade, a mobilidade, ser sustentável (baixo custo de execução e manutenção), com propostas criativas e com materiais alternativos, sempre visando a qualidade do espaço e o bem estar dos usuários. O mobiliário existente bem como as espécies vegetais indicadas devem permanecer, bem como a Nossa Senhora e o banco de pedra. As espécies vegetais e bancos que estão no jardim do estacionamento do navegantes 2 deverão ser utilizada no novo jardim de convivência. Deve considerar o contexto do local e as características do suporte físico. Deve ser um espaço para uso dos alunos, cuja dimensão, programa e inserção no contexto deverão ser justificados em um memorial a ser inserido nas pranchas.

### 12.3. SETORIZAÇÃO

O concurso de ideias irá abranger:

- a) O espaço coberto: Onde deverá ser desenvolvido um espaço de convivência com estar, mesas para lanches, chimarródromo, etc.
- b) Jardim da pracinha: Deverá ser requalificado, tornando-se um espaço agradável para estar dos estudantes, com vegetação, bancos de descanso, etc.
- c) Canteiro de obras; Parte da antiga pracinha, área onde atualmente encontra-se um toldo, deverá ser uma área para canteiro de obras;
- d) A área Flamboyant, local onde encontra-se da Santinha deverá ter uma proposta de renovação;
- e) Proposta para a área da churrasqueira;
- f) Organização do estacionamento.

#### 12.4. ÁREA DO PROJETO



No momento da inscrição será disponibilizado um arquivo DWG com as informações necessárias.

#### 13-NORMAS DE APRESENTAÇÃO:

Cada grupo deve entregar, em meio digital e físico. Deve conter de 04 (quatro) ou 06 (seis) pranchas em tamanho A2 (42,0 x 59,4 cm) ou 2 tamanho A1, orientação paisagem (com maior dimensão na horizontal). O arquivo a ser entregue deve estar no formato PDF. Nas pranchas devem conter todos os desenhos que a equipe considere pertinentes para a avaliação do júri bem como o memorial justificativo/proposta conceitual. A escala, assim como o estilo de graficação, é livre -

ficando a critério da equipe a melhor maneira de apresentar seu trabalho. Todos os textos contidos nas pranchas devem estar na língua portuguesa. Recomenda-se que as equipes mantenham uma margem invisível de 2 cm para cada lado da prancha, possibilitando melhor leitura das propostas pelos jurados.

Deverá ser respeitada uma área de 3 cm de altura e toda a largura localizada na parte inferior das pranchas entregues pelas equipes, devendo permanecer esta área na cor branca. Na parte inferior direita desta área, deverá ser destinada para colocação do código da equipe. As pranchas deverão ser numeradas no local indicado 1/6, 2/6, 3/6 e sucessivamente, apresentando o seu número e o número total de pranchas.

As pranchas não poderão conter marcas, símbolos, nomes ou qualquer outro elemento que permitam identificar seus autores, sob pena de desclassificação. Equipes que não seguirem qualquer critério estabelecido neste item serão desclassificadas na pré-seleção

#### **14-DISPOSIÇÕES GERAIS:**

---

Os integrantes no presente Concurso, individuais ou em equipes autorizam a publicar e divulgar seus trabalhos, no todo ou em parte, em forma a ser definida, com a devida menção de autoria. Os trabalhos apresentados para o concurso considerados habilitados pela Comissão Julgadora, serão expostos em local público durante o Evento. A inscrição no Concurso implica na aceitação completa e irrestrita das condições deste regulamento e do seu conteúdo, em todos os seus termos. Sendo soberanas e irrevogáveis as decisões da Comissão Julgadora.

#### **15-DÚVIDAS:**

---

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas à Comissão Organizadora do Concurso do por meio do endereço eletrônico [concurso@saofranciscodeassis.edu.br](mailto:concurso@saofranciscodeassis.edu.br), no período estipulado pelo cronograma. As respostas às dúvidas serão enviadas a todos os inscritos no concurso, num prazo de até 48 horas após o recebimento da mensagem, considerando dias úteis